



## Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Tel. 258 520 524/7 • Fax: 258 520 510

CÓDIGO postal 4974-003

Gabinete do Presidente

### DESPACHO Nº 7/2023

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 92.º, artigo 93.º, 97.º e 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham;

Considerando a informação dada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através do FutureDoc n.º 3382/2023;

Considerando que está previsto um lugar vago no mapa de pessoal 2023 para Assistente Técnico na Divisão Administrativa e Financeira;

Determino no uso da competência prevista na al. a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mobilidade intercarreira da Assistente Operacional, Maria Emília Monteiro Alves, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, afeta à Secção de Expediente, Documentação e Arquivo, da Divisão Administrativa e Financeira, para a carreira de Assistente Técnica, na 2ª posição remuneratória do nível 8 auferindo o vencimento base de 908,77€, com efeitos a 1 de junho de 2023, pelo período de 18 meses.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 23 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)